

PORTARIA N.º 0071/2021


*"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "ao servidor Sr. SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA"*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA**, matrícula **054-7**, CPF **272.046.506-20**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REGULAÇÃO URBANA E DEFESA CIVIL**, nível "03", padrão **18**", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0019- P**, a partir de **10/08/2021**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 10 de agosto de 2021.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV